

#### ATA Nº4

**Procedimento Concursal Comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Município de Pedrógão Grande, para o Setor de Ação Social (Projeto Radar Social), da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Resolutivo Certo.**

Ao décimo terceiro dia do mês de setembro de 2024, pelas catorze horas e trinta minutos, nesta vila de Pedrógão Grande e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal constituído por Fábio Micael Costa Bernardino, Chefe de Divisão, em substituição da Presidente, Sandra Cristina Dinis Paiva, Técnica Superior, 2.º Vogal Efetivo, e Sílvia Susana Martins Coelho, Técnica Superior, 2.º Vogal Suplente, a fim de proceder à apreciação das alegações apresentadas por 2 (duas) candidatas, referentes ao aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202406/0149, com vista ao preenchimento de dois lugar de Técnico Superior

Referências:

- A - Por referência à Portaria 256/2006 de 16 de março (CNAEF 345)
- B - Por referência à Portaria 256/2006 de 16 de março (CNAEF 762).

Aberta a reunião pelo Presidente do Júri em substituição, procedeu-se à análise da justificação de falta de comparência da candidata admitida na Referência B, Elsa Maria Matias dos Santos.

A candidata acima identificada, após ser notificada, em 18 de julho de 2024, via correio eletrónico, para comparência em Entrevista de Avaliação de Competências, apresentou alegação escrita, via correio eletrónico, em 22 de agosto de 2024, alegando que não lhe não foi possível comparecer na entrevista agendada, apresentando Certificado de Incapacidade Temporária para o Trabalho. Em 12 de setembro de 2024, a candidata solicitou o reagendamento da Entrevista de Avaliação de Competências. O júri analisou a alegação apresentada e decidiu, por unanimidade, que o documento apresentado pela candidata não justifica a falta à Entrevista. Além disso, a candidata apresentou o referido documento em data posterior à realização da Entrevista, sendo que o mesmo está em vigor desde 31 de julho de 2024. Assim, e porque não foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu o júri manter a exclusão da candidata Elsa Maria Matias dos Santos.

Procedeu-se ainda à análise do pedido de realizar a Entrevista de Avaliação de Competências em formato *online* da candidata admitida na Referência A, Tânia Cristina Ramos Matos Cruz, por impossibilidade de comparecer presencialmente.

A candidata acima identificada, após ser notificada, em 18 de julho de 2024, via correio eletrónico, para comparência em Entrevista de Avaliação de Competências, apresentou alegação escrita, via correio eletrónico, em 19 de agosto de 2024, alegando que não lhe seria possível comparecer na entrevista agendada, de forma presencial, solicitando que a mesma decorresse *online*. O júri analisou a alegação apresentada e decidiu, por unanimidade, que as Entrevistas de Avaliação de Competências foram realizadas presencialmente, sem possibilidade de realização das mesmas por videoconferência. Assim, e porque não foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu o júri manter a exclusão da candidata Tânia Cristina Ramos Matos Cruz.

Deliberou igualmente o Júri notificar as candidatas da decisão, nos termos do Artigo 6.º da Portaria 233/22, de 9 de setembro.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Presidente do Júri em substituição, a presente reunião, para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,

Fábio Costa Bernardino

Sandra Faria

Solene Susceno Monteiros Costa